

Cartografando redes de vigilância e segurança no Rio de Janeiro – primeiras anotações

Rosa Pedro – Instituto de Psicologia/UFRJ

Paulo Afonso Rheingantz – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo/UFRJ

Iara de Salvo Rocha - Instituto de Psicologia/UFRJ

Rafael Barreto de Castro - Instituto de Psicologia/UFRJ

1. Apresentação

O objetivo deste trabalho é apresentar os primeiros resultados de uma pesquisa em torno das dinâmicas psicossociais que se articulam a partir da presença cada vez mais intensa e disseminada dos **dispositivos tecnológicos de controle e vigilância** no cotidiano dos centros urbanos.

A proposta de desenvolver uma pesquisa em torno de tais dispositivos ganha especial relevância no contexto dos grandes centros urbanos que, tendo em vista a necessidade de lidar com graves problemas associados à segurança, vêm encontrando nas tecnologias de vigilância um importante aliado – muitas vezes, o elemento no qual se depositam as esperanças de solução deste tipo de problema, o que torna as tecnologias de vigilância um ator privilegiado no contexto de formulação de políticas públicas.

Ao considerarmos a vigilância na forma como se configura na contemporaneidade – distribuída, operando em associação com diversos outros dispositivos – podemos perceber o quanto ela figura como mediadora das relações sociais, mobilizando inclusive a participação do cidadão comum no ato de vigiar. Vigiar torna-se, assim, um “exercício de cidadania”, que deve ser desempenhado por todos para a construção de uma sociedade “mais segura”.

A perspectiva de análise por nós adotada quer chamar atenção especialmente para a heterogeneidade deste cenário e para sua configuração como uma rede complexa que articula diferentes “atores”. Portanto, se desejamos compreender como estes novos dispositivos permeiam nosso cotidiano e participam da configuração da sociabilidade contemporânea, será

preciso “seguir” estes diferentes atores – o que significa acompanhar e descrever como se estabeleceram neste cenário e como participam de sua dinâmica¹.

Levando em consideração que, como já ressaltamos, as políticas públicas de segurança têm encontrado nos dispositivos de vigilância um importante aliado, propomos, no âmbito deste trabalho, focalizar uma das políticas públicas de maior destaque e visibilidade na atualidade: as Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs). Na medida em que mobilizam, em sua dinâmica de funcionamento, dispositivos tecnológicos variados – como, por exemplo, o videomonitoramento –, pode-se considerar que as Unidades de Polícia Pacificadora se configuram como um ator privilegiado da rede que configura a sociabilidade contemporânea, conectando-se a e influenciando diversos outros importantes atores.

As UPPs são uma experiência da atual Secretaria de Segurança do Estado (SESEG) dentro da política de “polícia de proximidade”, representando hoje uma importante ‘arma’ do governo estadual para recuperar territórios empobrecidos e dominados por traficantes e levar a inclusão social às comunidades locais, consideradas a parcela mais carente da população. Em 19 de dezembro de 2008, instalou-se no Morro Dona Marta – bairro de Botafogo, Zona sul do Estado do Rio de Janeiro – a primeira das dezoito já existentes UPPs.

A “polícia de proximidade”, ou “polícia comunitária”, é um conceito e uma estratégia que se apoia na parceria entre a população e as instituições da área de segurança pública, que traz em si a ideia de intervenção social e interação antes da repressão. A UPP, portanto, compõe uma polícia que, em sua atuação, deve não só ocupar uma determinada área, mas também deve permanecer, conhecer e dar assistência à população que nela reside.

A cada ocupação circulam relatos acerca de melhorias na qualidade de vida da população, mas também de confrontos armados, prisões e revoltas, todos podendo ser compreendidos efeitos primeiros dessa intervenção. A proliferação desses efeitos (muitas vezes contraditórios entre si) nos oferece indícios de que este não é um projeto de fácil execução; que foram, são e serão necessárias muitas negociações na tentativa de produzir qualquer consenso. No processo de produção desses consensos, misturam-se questões ditas “técnicas”, “políticas”, “econômicas”, evidenciando o quanto os diferentes atores se apropriam diferentemente das UPPs.

O presente trabalho se propõe a mapear alguns desses relatos e práticas em termos das controvérsias que suscitam, buscando compreender os coletivos que articulam vigilância,

¹ Um exemplo de articulação entre os estudos de vigilância e a Teoria Ator-Rede foi realizado por Castro em sua Dissertação de Mestrado, defendida no Programa EICOS (ver CASTRO, 2008; CASTRO & PEDRO, 2008; 2010).

segurança e UPP como efeitos de relações heterogêneas, negociações, deslocamentos de objetivos e interesses. Seguimos alguns dos atores que compõem tais redes – especificamente aqui os formuladores e executores das políticas de segurança e vigilância articuladas às UPPs –, buscando mapear os principais temas que mobilizam os debates e sua articulação com as análises que têm sido propostas para a compreensão da vigilância contemporânea. Com isso, pretendemos apresentar as primeiras pistas para a composição de uma cartografia que permita evidenciar os efeitos das redes de tecnologias de controle e vigilância nas formas de socialização contemporâneas, ressaltando a heterogeneidade das conexões que os atores entretêm entre si. Considera-se que esta Cartografia permitirá lançar luz sobre os novos arranjos sociais e urbanos, bem como sobre as formas contemporâneas de exercício da liberdade e da autonomia que se encontram em ação na cidade do Rio de Janeiro, tendo em vista que as novas tecnologias de vigilância participam da configuração sócio-política da cidade.

2. A métrica da pacificação

A UPP só é reconhecida pelos gestores como uma política efetivamente planejada a partir de sua implantação na terceira comunidade, em maio de 2009. Neste momento, define-se seu objetivo: “*Retomar o controle Estatal sobre áreas atualmente ainda sob forte influência da criminalidade ostensivamente armada (...) Com o objetivo de devolver à população a paz e a tranquilidade*” (Entrevistado da SESEG); e ainda “*tirar as armas daquele território, (...) desterritorializar os elementos marginais pela ocupação*” (Entrevistado do Comando da Polícia Pacificadora - CPP).

A partir daí, o Instituto Pereira Passos, os setores de inteligência da polícia, as polícias ligadas à Secretaria de Segurança (polícia militar, polícia civil e BOPE) e o Instituto de Segurança Pública se reuniram para realizar um mapeamento das comunidades que pareciam reunir as características necessárias para receber as UPPs. Ficou entendido, como coloca o entrevistado da SESEG, que “*na comunidade pequena você tem condições, com ações regulares da polícia, de manter sob controle*”.

Desse mapeamento surgiram, então, 47 comunidades, que foram hierarquizadas segundo a periculosidade de cada uma delas, recebendo notas de 1 a 3 segundo a complexidade das mesmas: três para as mais complexas, 1 para as menos complexas. Sendo 4 as instâncias avaliadoras (três polícias e o Instituto de Segurança Pública), aquelas comunidades que receberam notas de 10 a 12 se tornaram prioridades para a ocupação. O próximo passo, a partir daí, foi a elaboração de relatórios que possibilitassem maior conhecimento acerca

daquelas comunidades. Esses relatórios continham dados como nome da comunidade, bairro em que está inserida, área integrada, batalhão e delegacia responsáveis, a facção dominante, os sujeitos que foram presos e declararam endereço naquele bairro, e a área de influência da comunidade.

Importante notar que essa delimitação da área de influência é realizada a partir da medição do alcance de uma bala de fuzil. Como diz o representante da SESEG:

“um tiro de cima de um morro desse pode atingir toda essa população envolvida nesse raio de 2 km (...) então, se você tira a arma de guerra de dentro da comunidade você não tá beneficiando ali 10, 15 mil pessoas daquela comunidade, você tá beneficiando todos os bairros e todas as pessoas que circulam em volta daquela comunidade que ficam livres, ou com uma possibilidade muito menor de ser morto ou atingido por uma bala perdida”. (Entrevistado na SESEG).

Da mesma forma, vemos que o benefício da política não se estende apenas às comunidades ocupadas, mas também ao seu entorno, o que é posto, na fala do entrevistado, como a possibilidade de não ser atingido pela bala. Uma vez que a instalação das UPPs está prevista para todo um rol de comunidades cariocas, podemos depreender que esta política tem se articulado para produzir não apenas efeitos locais, mas sobretudo ressonâncias para o conjunto da população do Rio de Janeiro.

Essa preocupação com a gestão da população é uma característica observada por Foucault em sua análise sobre os dispositivos de segurança que anunciam novas práticas de vigilância, não mais preocupadas com os indivíduos e sua punição, mas com o conjunto da população, enquanto objetivo das intervenções e objeto de conhecimento (FOUCAULT, 2008). Torna-se importante então atentar para o que o autor chamou de meio, que é o espaço próprio da segurança, o campo de intervenção que circunscreve uma série de elementos aleatórios sobre os quais é possível traçar probabilidades. Nas palavras do autor, ele “*é o que é necessário para explicar a ação à distância de um corpo sobre o outro. É, portanto, o suporte e o elemento de circulação de uma ação*” (FOUCAULT, 2008, p.27).

Foi buscando conhecer esse meio, que, no âmbito do planejamento das UPPs, o perfil de cada comunidade foi traçado segundo dados demográficos e estatísticos, dotando as comunidades e seu entorno de um estatuto de amostragem característico dos dispositivos de segurança. Foram estes dados que permitiram a atuação das UPPs sobre esses locais, levando-se em conta a característica desses territórios, das populações aí envolvidas, os fluxos e processos em curso.

Voltando ao planejamento da política, temos ainda uma penúltima fase que é a realização de um levantamento operacional pela Polícia Militar, com base no relatório anteriormente produzido, a fim de determinar a quantidade de efetivos e equipamentos necessários a serem alocados em cada uma das comunidades listadas. Por último, foi realizado o planejamento das ocupações, considerando-se a quantidade de efetivo necessária e uma visão operacional de facilidade de desdobramento do terreno. O resultado desse planejamento, segundo o entrevistado na SESEG, foi a opção *“por uma estratégia regional, a nossa idéia é varrer a zona sul, centro em direção à zona norte, chegar até a oeste”*.²

Definidas as comunidades que irão receber as UPPs, segue-se a implementação das mesmas, que se dá em 4 fases. As duas primeiras são levadas a cabo pelo BOPE, a terceira pelo CPP e a última pela SESEG e o CPP.

A primeira é a chamada fase de retomada, quando os oficiais do BOPE invadem a comunidade com o objetivo de retomar o território. Para isso, são acionadas equipes de folga, já que pode haver conflito armado, como aponta o entrevistado deste Batalhão *“a gente invade essa área e, se for o caso, usa a força, como foi o caso lá do Cantagalo: troca de tiros, marginal morto, marginal ferido, elementos presos, material apreendido, as granadas, os fuzis, as pistolas, e a gente toma o local”*.

A atuação nesta fase é, portanto, unicamente repressiva, tendo gerado muitos conflitos armados nas primeiras comunidades que receberam as UPPs. Uma rearticulação se produziu, então, levando a Secretaria de Segurança Pública a optar pela utilização da estratégia da *“guerra avisada”* – ou seja, de alertar a comunidade para a data da invasão –, visando minimizar os confrontos, o número de mortos e, conseqüentemente, aumentar o apoio das comunidades e da população ao projeto.

Feito isso, passa-se a uma fase de estabilização, quando o BOPE continua no local cumprindo mandatos de prisão, levantando as demandas mais urgentes da comunidade (luz, água, etc), retirando barricadas postas pelo tráfico na comunidade, ou seja, fazendo o primeiro contato entre polícia e comunidade. Para isso, são colocados contêineres em diferentes pontos da comunidade que simbolizam a tomada do território e impedem os traficantes de voltar.

² É necessário apontar para a flexibilidade desse planejamento, que pode ser alterado de acordo com os acontecimentos em cada favela. Assim, uma comunidade pode ser ocupada em caráter imediato, como nos casos das três primeiras ocupações, ou por situações específicas, como ocorreu recentemente no complexo do Alemão.

O processo segue com uma cerimônia de “formatura”, onde os oficiais do BOPE entregam o comando para as UPPs. Estas terão, então, o papel de patrulhamento e prevenção de delitos, a partir de uma lógica de proximidade com a comunidade. Importante notar que a ocupação da comunidade pela polícia não tem prazo de término.

Por fim, a última fase é a de avaliação das UPPs, para a qual ainda não há um modelo, mas já uma intenção de produzi-lo. De acordo com o entrevistado da Secretaria “*a gente quer criar uma métrica pra isso, um círculo de avaliação trimestral ou semestral, a gente ainda está definindo*”. Novamente vemos a métrica como instrumento de validação da política

Nesta breves descrição, evidencia-se a heterogeneidade dessa rede, onde não-humanos são atores e produzem a política juntamente com os humanos (LATOUR, 2001). O exemplo do fuzil como um “ator” que participa da definição dos limites de um território nos mostra como as UPPs estão sendo produzidas também por este não-humano, que inclusive produz o espaço a ser pacificado.

A medição da área das UPPs pelo alcance do tiro de fuzil, a delimitação de uma população a partir do Censo anual e o desenho de mapas são, assim como outros instrumentos utilizados, dispositivos de inscrição, que arregimentam maior confiabilidade e objetividade à política aos olhos da população, evitando que seus pressupostos sejam questionados (LATOUR, 2000; LAW, 1992). É nesse sentido, pois, que a Secretaria de Segurança, bem como o Comando de Polícia Pacificadora insistem em afirmar que as UPPs não são apenas uma política, mas também uma técnica. Podemos entender, com isso, que se trata de um “saber-fazer”, uma tecnologia que porta um conhecimento e que, no ato mesmo de conhecer, engendra uma determinada intervenção.

Esta intervenção, como vimos, está fortemente pautada na retomada de territórios, considerados como “fonte” de poder do tráfico, mas também como espaços onde se deve garantir a segurança para melhor circular.

3. Uma vigilância para a circulação

A proposta de retomada de territórios, bem como aquela de inclusão dos moradores de favela a partir da associação entre a política de segurança com outras políticas e organizações nos dá uma pista importante sobre o projeto das Unidades de Polícia Pacificadora. Ao se buscar produzir espaços percebidos como seguros através da promoção da circulação de coisas e pessoas nos mesmos, o projeto parece constituir um importante dispositivo de segurança contemporâneo.

Foucault (2008) desenvolve o tema dos dispositivos de segurança como uma dinâmica de poder distinta, cujas possibilidades e efeitos também são bem particulares, articulando-a sempre às formas jurídicas e disciplinares, seja no sentido de atentar para suas sobreposições ou para marcar fortemente suas diferenças.

A partir das descrições feitas por Foucault (2008) acerca de tais dispositivos, pode-se afirmar que estes são planejados e colocados em funcionamento tendo em vista uma realidade heterogênea, complexa, e não uma paisagem idealizada e purificada. “(...) *A segurança vai se apoiar em certo número de dados materiais*” (FOUCAULT, 2008, p.25). Ou seja, um elenco de fatores é levado em consideração na implantação de técnicas de segurança, ao mesmo tempo em que se prevê possíveis desvios, alterações, reconfigurações, de maneira que

(...) a cidade não vai ser concebida nem planejada em função de uma percepção estática que garantiria instantaneamente a perfeição da função, mas vai se abrir para um futuro não exatamente controlado nem controlável, não exatamente medido nem mensurável, e o bom planejamento da cidade vai ser precisamente: levar em conta o que pode acontecer. (FOUCAULT, 2008, p. 26)

Trabalha-se, portanto, com uma lógica de estabelecimento de margens, buscando “*maximizar os elementos positivos (...) e de minimizar, ao contrário, o que é risco e inconveniente, como o roubo, as doenças, sabendo perfeitamente que nunca serão suprimidas*” (FOUCAULT, 2008, p. 26). O indesejável, no exercício desta técnica específica, é visto como algo que nunca pode ser anulado totalmente, na medida em que participa da constituição da realidade e é parte importante da dinâmica capaz de produzir o que se deseja em um nível ótimo.

Esta é uma das características dos dispositivos de segurança que parece ser atualizada pelas UPPs a partir de seu planejamento e metrificacão, como indica a fala de um dos entrevistados:

A gente não tem a pretensão de acabar com o tráfico de drogas inclusive nas comunidades onde existe UPP. O elemento que ainda insistir em traficar, que o faça de maneira dissimulada, e que a polícia não veja. Porque, se ver, ele vai ser preso em sua ação. Então ele pode até tentar continuar traficando, mas não de maneira ostensiva, não com essa quantidade de armas, e de forma que o policial que está ali, vinte e quatro horas naquela comunidade, não perceba. Mas isso existe no asfalto, existe na Vieira Souto, existe no centro do Rio, e não vai deixar de existir no Rio de Janeiro. O fato de você prender ou identificar ainda o tráfico de drogas numa comunidade dessa não é um insucesso da UPP. Ela não se presta a acabar com o trafico de drogas, acabar com a criminalidade. Existe um fenômeno bio-psico-social de que o crime é inerente a própria sociedade. A UPP não vem aí para acabar com a criminalidade. Ela vem manter sob controle aquele tipo de criminalidade violenta oriunda do uso de armas, principalmente armas de guerra. (...) Achamos que a relação custo-benefício vale a pena se for

para trazer o Rio de Janeiro para um nível de normalidade dos problemas em virtude de qualquer grande centro do mundo. (Entrevistado na Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro)

Como podemos ver, o tráfico de drogas é considerado pelos gestores da política como um acontecimento sobre o qual se deve intervir apenas no momento em que se faz visível, e não como algo a ser eliminado por completo. Esta intervenção é ainda dependente de um cálculo de custos, que parece levar em consideração a visibilidade do acontecimento, bem como o peso que este exerce sobre um determinado índice de normalidade que se busca manter.

É esta produção de normalidade que, segundo Foucault (2008), possibilitará o controle à distância dos indivíduos nos dispositivos de segurança e se configurará como a instância de regulamentação própria destes dispositivos. Assim, o controle agora não se pauta mais na norma, mas no que é considerado normal.

No caso das UPPs, o estabelecimento de normalidade também parece ser o próprio objetivo da política, uma vez que está associado à produção da paz não apenas nas comunidades pacificadas, como também na cidade como um todo. É o que nos mostra o entrevistado na Secretaria de Segurança, que associa diretamente a idéia de paz ao estabelecimento de uma condição de normalidade:

Que que é a paz? Paz é você poder exercer suas atividades do dia-a-dia, dormir, executar o seu lazer, trabalhar num ambiente de normalidade.(...)Então, é basicamente trazer a paz, que é o direito que toda humanidade deve ter. Ter um ambiente de trabalho, de lazer, de convívio social. Um ambiente de normalidade.

Este novo modo de regulamentação parece colocar em cena, portanto, a liberdade, o “laissez-faire”, a livre circulação tanto de pessoas como de informações, mercadorias ou tecnologias. Ser livre para circular se torna uma idéia cara aos dispositivos de segurança contemporâneos, que, de acordo com Foucault (2008), só funcionam quando há liberdade enquanto possibilidade de movimento e circulação de pessoas e coisas. É preciso deixar fluir a circulação para que o mercado possa se auto-regular; para que se produzam consumidores, mas também para se produzir índices de normalidade e então controlar os riscos e produzir um ambiente percebido como seguro. É neste sentido que Foucault trata os dispositivos de segurança, enquanto

uma física do poder ou um poder que se pensa como ação física no elemento da natureza e um poder que se pensa como regulação que só pode se efetuar através de e apoiando-se na liberdade de cada um (...) (FOUCAULT, 2008, p. 64).

Nesse ponto, as UPPs se mostram mais uma vez articuladas a estas práticas, uma vez que apesar de haver, a partir das ocupações de favelas, a presença constante da polícia dentro das mesmas, evidenciando um certo aspecto do dispositivo disciplinar; podemos pensar que o controle que passa a ser exercido nos territórios que recebem as UPP's é muito mais um controle que se pauta na produção de circulação e que busca inserir os moradores desses locais dentro de circuitos passíveis de serem vigiados continuamente e à distância. Isso porque, com a entrada das UPPs, não só deixa de haver um domínio territorial do tráfico que impede a circulação dentro daquele espaço de coisas e pessoas, como também os moradores passam a ter acesso a serviços como água, luz, gás, esgoto, assistência social e outros. Com isso, estes moradores entram nos cadastros do Estado, que pode, então, vigiá-los à distância e administrar os riscos que representam à população.

Assim, podemos entender a segurança como uma das faces da vigilância contemporânea, ou como um de seus dispositivos que, ao buscar produzir circulação, produz também esquadramento, cadastramento de indivíduos, inclusão dos mesmos em circuitos que possam ser vigiados – circuitos esses que, de algum modo, incitam ao consumo.

Não se pretende com isso afirmar que as práticas mais tradicionais de vigilância tenham sido abandonadas. Ao contrário, a dinâmica da vigilância contemporânea envolve o abandono de algumas práticas e o englobamento de outras, a introdução de novos elementos e a mudança no modo de funcionamento de outros (ROSE, 2000).

Concordamos ainda com Rose (2000) quando este afirma que o governo de condutas que experimentamos atualmente se faz através do mapeamento de condutas e controle dos comportamentos que escapam à normalidade e por isso são vistos como desviantes. O meio acaba por ser um fator determinante no governo destes desvios, o que contribui para a produção de uma configuração espacial pautada na segurança e que produz “espaços de criminalidade”, atrelados ao risco e ao perigo, em contraposição aos espaços de circulação. É nesse sentido, pois, que Rose irá falar na produção de circuitos de inclusão e exclusão, definidos pela possibilidade acesso à segurança, vigilância, e, conseqüentemente, ao controle.

Segundo o autor, os circuitos de inclusão são aqueles que operam afiliando sujeitos em uma variedade de práticas nas quais a modulação de condutas opera a céu aberto, em um controle constante e rizomático que se faz dentro dos fluxos que o sujeito participa. A vigilância se dispersa no tempo e espaço da vida cotidiana e os sujeitos passam a ser considerados por suas capacidades e potencialidades, que são codificadas e lhes dão acesso (ou não) às redes de segurança. Copnectados aos primeiros estão os circuitos de exclusão, que compreendem os

não afiliados às redes de inclusão. Esses são também sujeitos a estratégias de controle, sejam as que buscam reinserir os excluídos, reintegrando-os em circuitos de civilidade, ou aquelas que julgam a reinserção impossível para certos indivíduos, e procuram administrá-los em espaços marginais, buscando neutralizar o dano que podem causar à circulação.

A entrada das UPPs nas comunidades figura como uma tentativa de inserir uma parcela da população, antes completamente marcada por sua situação nestes “espaços de criminalidade”, em circuitos de inclusão, reintegrando a favela à cidade. Esta intenção emerge na fala do entrevistado na SESEG, que espera uma circunscrição territorial cada vez menos definida, ou seja, a possibilidade de fluidez dos limites entre favela e bairro como resultado do projeto das UPPs. Segundo ele *“em relação a essas comunidades, a partir da pacificação e da consolidação dela, a gente espera que a comunidade se desenvolva socialmente e que seja reincorporada à cidade, ou seja, a comunidade seja reinserida no bairro, uma extensão do bairro”*.

Vale observar que, juntamente com a reintegração da favela ao bairro, outros efeitos são produzidos na articulação desses espaços com as UPPs, atinentes aos deslocamentos que a política traz e à produção de novos circuitos de exclusão. Tereza Caldeira (2000) nos ajuda a perceber como isso ocorre, quando afirma que muitas das políticas voltadas para zonas de pobreza têm por conseqüência a expulsão dos pobres para regiões ainda mais afastadas, já que com a entrada de políticas sociais e a valorização dos terrenos das favelas, estes se tornam incapazes de se manterem nestas, especialmente quando são próximas aos centros das cidades (CALDEIRA, 2000). Além disso, produzem-se alterações na dinâmica de organização do trabalho, com alguns comerciantes mudando o ramo de seus serviços e, mesmo, com o fechamento ou falência de alguns estabelecimentos³.

4. Videomonitoramento – uma prática não estabilizada

Se a presença de câmeras de vigilância na atualidade tem sido ampliada e difundida nos centros urbanos, o que faz com que sejam naturalizadas e cada vez menos resistência se tenha em relação à sua presença, o mesmo não parece ocorrer quando o que está em jogo é a possibilidade de que estas integrem os dispositivos de segurança das UPPs.

As primeiras controvérsias surgem com relação à atuação e à eficácia do videomonitoramento, como aparece no relato de um de nossos entrevistados, da própria

³ Alguns indícios desses efeitos têm emergido na sequência de nossa pesquisa, a partir de observações de campo e entrevistas com moradores em uma comunidade que recebeu uma UPP.

Secretaria de Segurança do Estado do Rio de Janeiro (SESEG/RJ). Este demonstrou algumas ressalvas com relação à ampliação, à expansão e à aplicabilidade geral das câmeras de vigilância.

O monitoramento por câmeras, na minha ótica, serve muito pra grandes centros, centros de aglomeração de pessoas. Local de grande incidência criminal com aglomeração de pessoas. Então, pro centro da cidade, pros policiais, a câmera é um instrumento adequado. Não sei se para as comunidades, que já têm o policiamento adequado, não tem uma mancha criminal constante, se a câmera seria adequada. (Delegado Antonio Reis)

O Delegado se refere nesse trecho ao projeto piloto de monitoramento por câmeras em comunidades onde recentemente foram instaladas as UPPs. Até o presente momento, apenas o Morro Dona Marta recebeu os dispositivos para que pudesse ser avaliada a possibilidade de generalização da medida para outras “favelas”. Contudo, parece que “essa é uma discussão que não há consenso ainda na Secretaria” (Delegado Antonio Reis). E as controvérsias são evidenciadas segundo aspectos muito diversos, como, por exemplo, a relação custo/benefício do investimento articulada a estes dispositivos:

Mas o que acontece? O desenvolvimento tecnológico faz com que os equipamentos comecem a ficar mais baratos. Você lembra quanto custava uma televisão de LCD há algum tempo atrás? Muito cara. Hoje você vai nas Casas Bahia ali, em trinta e seis vezes, custa mil e poucos reais, percebe? Então o desenvolvimento tecnológico faz com que esses equipamentos fiquem cada vez mais baratos. Aí nós podemos ter mais equipamentos, tecnologias mais eficientes, percebe? Então tudo isso aí é uma evolução. Então hoje a relação custo-benefício, ela é bastante adequada. (...) Nós temos contrato de prestação de serviços com a Embratel. Certo? Houve uma licitação. Diversas empresas concorreram, e a Embratel foi a que venceu a concorrência. Hoje a Embratel presta serviço para nós. Então toda a parte de tecnologia, instalação de câmeras, repetição de imagens... tudo isso a Embratel faz, e a gente fiscaliza esse serviço. Na verdade o que nós queremos é imagem na nossa tela. Tá certo? Porque hoje nós estamos mudando a nossa forma de contratar. Nós queremos imagem. Eu não quero mais comprar, como foi anteriormente... Compramos câmeras, compramos servidores. Hoje em dia, comprar material tecnológico é jogar dinheiro fora. Porque amanhã tem um novo muito melhor. Então eu quero serviço, eu quero imagem. Então é... eu quero imagem da [avenida] Rio Branco com a [avenida] Presidente Vargas. Aí tem a quantidade de frames, que zoom ótico eu preciso. Então eu estipulo que qualidade de imagem eu quero e contrato. Faz uma licitação, ok? A gente não compra mais. Comprar computador hoje é “furada”, como diz o outro. Não vale a pena. Porque ele amanhã tá velho. Você coloca ele hoje, amanhã não serve mais. (Coronel Nilton Alves)

E, ainda, o que a presença destes dispositivos pode significar para os moradores do entorno:

Existe a possibilidade de se investir em videomonitoramento também nas comunidades, muito embora eu seja um defensor contrário a essa estratégia. Mas hoje há uma tendência pra que isso aconteça, tem até recursos privados pra isso. Grupo de empresários está oferecendo já hoje, algo em torno de vinte e três mil por ano pra obter, até 2014... só pra investir em

equipamentos, modernização das estruturas e conforto pro policial. Então, existe a possibilidade sim de monitorar por câmera algumas comunidades. A gente tem que verificar a relação custo/benefício dessa estratégia. Eu tenho dúvidas em relação a isso. (...) Então, a gente vai precisar ter um modelo, primeiro de adequação das câmeras ao terreno, ou seja, se for útil, que é uma pergunta que se tem que fazer, de que forma ela seria implementada. Se for pra algo útil e necessário, sim. Mas a gente ainda tem que avaliar o custo/benefício e a viabilidade técnica pra essas instalações. O que não é barato, né? Não é barato. E o que eu pretendo? Qual é minha ótica? Eu acho que a gente não deve fazer nada que a gente não tenha condições de universalizar e dar continuidade. Por isso tem que ter consistência temporal e possibilidade de multiplicação. Se for algo que eu possa levar para todas as comunidades e ter orçamento para manter isso em campo, tudo bem. E obviamente traga benefícios que compensem o gasto. Eu tenho que checar essa estratégia à luz dessas variáveis. E eu não posso também criar para essas comunidades uma ilha de excelência. Na comunidade, eu tenho tudo igual ao bairro. Se eu posso levar isso pro bairro, beleza. Então, como eu quero inserir a comunidade ao bairro, ela tem que ter os mesmo recursos e problemas do bairro. Então, se eu levo também a câmera pro bairro na mesma quantidade e proporção, eu acho que tá adequado. Agora, se é só para comunidade, aí passa a ser um tratamento diferenciado. Na minha ótica, inadequado. Porque eu tenho que tratar o cidadão da comunidade da mesma forma que eu trato o cidadão do bairro, que também paga os seus impostos e tem direito à mesma estrutura de serviço. Se eu não consigo levar isso pro Rio de Janeiro como um todo, eu acho que eu também não devo levar só para as comunidades. (Delegado Antonio Reis)

Esta questão se articula ao embate acerca do processo de adoção da vigilância eletrônica, em uma das comunidades em que o videomonitoramento acompanhou a instalação da UPP. Referimo-nos aqui especificamente ao Morro Dona Marta, em que se produziu um movimento de contestação, com a redação de um protesto em relação a esta instalação e a produção de cartazes em que o protesto busca ironizar a própria lógica da vigilância (Figs 1 e 2):

No final de agosto, os moradores do Santa Marta foram surpreendidos, pelos jornais e televisão, com a notícia de instalação de nove câmeras em diferentes pontos da favela. O medo de ser mal interpretada imobilizou a comunidade. Muita gente da rua e algumas pessoas do morro aplaudem essa idéia. No entanto, se somos uma favela pacificada, por que continuam nos tratando como perigosos? Muros, três postos de polícia, 120 soldados, câmeras _ será que não está havendo um exagero? (Santa Marta, o lugar mais vigiado do Rio).



FIG 1 - Fonte: GRUPO ECO Disponível em: <http://www.grupoeco.org.br/html/cameras_santa_marta_0.html>)



(FIG 2 - Fonte: Grupo ECO Disponível em: <http://www.grupoeco.org.br/html/cameras_santa_marta_2.html>)

Retomando a fala de um dos gestores:

Como eu te falei, eu não posso ter em cada rua da comunidade um policial. Então eu boto câmera, certo? Lá eu achei que houve inicialmente uma certa relutância em relação à instalação. Por quê? Faltou conversa, né? Os operadores regionais, locais, deveriam ter avisado a comunidade. “Isso aqui é pra segurança de vocês mesmos”, percebe? Chegaram lá um dia e estava... lá? E aí o que é que faz? As pessoas se sentem um pouco donas daquele espaço ali. Então ali é como se fosse a casa dela. Se você não explicar bem qual é seu objetivo, o que você quer fazer com aquilo... Mas aí a gente conseguiu depois reverter o quadro, foi lá conversou, usou um outro método de aproximação e hoje está funcionando, percebe? Mas não pode ser... essa abordagem não pode ser assim na paulada. Acabou isso. A polícia não pode ser mais “vou fazer e pronto”. Não! Nesses lugares, tem que ter conversa. Porque senão o cara depreda o troço. Chega lá e quebra a câmera. Não tem sentido. O cara tem que sentir que aquilo é para benefício dele também. É assim que tem que mostrar para as pessoas. Mas vai ter mais em mais unidades, com certeza. (Coronel Nilton Alves)

O que ressalta como peculiaridade desta discussão? Pelo que pudemos depreender, quando se fala em câmeras nas favelas a questão da criminalização da pobreza retorna. Afinal, o que se pretende com estas câmeras? Vigiar os moradores, que permanecem como criminosos e suspeitos em potencial? Isto nos permite retornar ao ponto anteriormente discutido, em que o decisivo na retomada destes territórios a partir das UPPs é a possibilidade de que não se constituam um entrave à circulação. O monitoramento, portanto, parece igualmente estar a serviço da circulação – e, assim, levar a segurança aos cidadãos da favela e aos “do asfalto”, garantindo o direito de ir e vir. No entanto, não é assim que parece estar sendo percebido, mesmo por alguns dos gestores, que vêm nestes dispositivos a manutenção de uma espécie de cidadania diferenciada para estes dois grupos.

Outro ponto extremamente interessante a ressaltar, que apareceu menos como uma controvérsia, mas como um desafio à política de videomonitoramento no Rio de Janeiro, foi relatado por um de nossos entrevistados quando mencionava seus pontos positivos e negativos em uma espécie de balanço atual da iniciativa:

Positivo é que, se tiver investimento, eu posso aumentar indefinidamente o número de câmeras. Certo? Ponto negativo é não ter uma legislação específica. Eu acho um risco. Porque pode ter uma pessoa que não é bem intencionada e use isso aí para outras coisas. Esses são os dois pontos principais para mim. É eu poder aumentar o quanto eu precisar, e eu não ter o limite da lei. (Coronel Nilton Alves)

A inconsistência em nossas legislações nacionais, estaduais e municipais com relação ao tema já foi apontada por autores como Kanashiro (2006, 2008). E, neste sentido, o próprio coronel elenca uma lista de questões e efeitos problemáticos que podem derivar disso:

Especificamente com relações as câmeras... É um assunto muito novo. O Brasil ainda não possui maturidade em videomonitoramento, porque não há legislação específica. As coisas ainda estão muito no empirismo, tá certo? (...) O que a gente começou a fazer aqui na superintendência? Começou com uma corregedoria, depois transformou-se numa superintendência. Vou fazer benchmarking, fomos ver onde existia isso no Brasil, fomos começar a buscar conhecimento pra criar contexto do Rio de Janeiro. E aí, nós fomos descobrir que não havia expertise no Brasil desse assunto, fomos descobrir também, que não há legislação específica. O que mais se aproxima de legislação de videomonitoramento diz respeito a banco, tá certo? Uma legislação antiga, que fala em vigilância bancária e só, né? E a gente tava tentando fazer um lobby aí pra que os legisladores se preocupem com isso, não é? Porque, na verdade, qual o nosso limite de ver as pessoas? Não tem, não tem um limite. Eu tenho por ética alguns padrões de comportamento, mas são pessoais. Então, tem coisas que eu acho que não devo fazer e não faço, não autorizo que façam. A gente organiza pra isso. Agora, qual é o limite da lei? Onde é que eu vou ser arbitrário na minha investida? Onde é que tá a chamada privacidade? Na via pública tem ou só tem dentro de casa? Como é que funciona isso? Como é que a gente... como é que a sociedade vai assistir essa nossa investida com olhos eletrônicos. Não é isso? Então, a gente precisa disso. Então, hoje, tá no tempo da moralidade. Eu acho que eu não devo fazer, não faço, mas não tem nada que me impeça, porque não tem legislação específica. Então, o que não é proibido, é permitido. Não é verdade? Muito bem. Nós logicamente usamos essa nossa tecnologia para o bem das pessoas, né? Mas de boa intenção o inferno tá cheio, né? A minha boa intenção pode, pra vocês, não ser tão boa assim. Então, a gente tem que ter um limite. E qual é o limite? É o limite da lei... que a sociedade elege pessoas, pra dizer "olha, nós queremos assim", e assim será feito. Esse é um risco grande hoje, né? Porque a gente não tem um parâmetro, não tem lá o "óh, daqui até aqui você pode, pra fora não pode". Muito bem. Aí, a gente vai seguindo. Logicamente que, até o momento, nós não tivemos nenhuma ação da sociedade contra o nosso trabalho. Até porque a gente procura fazer bem. Nós fazemos o melhor, da melhor forma, nós procuramos fazer o melhor possível. E até agora não tivemos nenhum problema. Mas quem nos garante que amanhã não teremos? Alguém chega lá "óh, me senti invadido", entendeu? Eu não sei qual é o espaço que realmente eu posso ocupar dentro desse cenário social. Eu tô achando um problema sério pra nós operadores, mas, vamos tocando. (Coronel Nilton Alves)

A queixa do Coronel nos indica uma importante questão na atualidade, que diz respeito aos limites da vigilância eletrônica: seus rápidos avanços e reconfigurações deixam para trás, defasado, nosso sistema legislativo, cuja dinâmica funciona em uma velocidade bem distinta. A fala interpela o estabelecimento de uma fronteira, capaz de delimitar o que é permitido e o que é proibido, de modo que a videovigilância deixe de funcionar “pelos brechas” e tenha estabelecida uma lei específica que a regule.

5. Algumas Considerações Finais

Este breve percurso cartográfico permitiu produzir algumas pistas que nos auxiliem na compreensão desta modalidade de governo que está sendo produzido em articulação aos novos dispositivos de vigilância. Como observam Pedro (2009) e Rose (2000), o Estado não é uma entidade única detentora de um poder substantivo. Ele age a partir de uma grande variedade de alianças e de dispositivos, em um funcionamento mais fluido, descentralizado, sem que isto signifique, necessariamente, um Estado mais fraco. Pode-se dizer que o exercício de seu poder se encontra disperso, ramificado, mas seria dessa forma que sua força se expressaria atualmente, na associação com diferentes actantes: diluindo sua centralidade e se “exportando” para mais longe, na medida em que sua dinâmica reforça e é reforçada pelas conexões que estabelece.

Acreditamos que a presença cada vez mais maciça dos dispositivos de vigilância em nosso cotidiano articulam-se de modo a produzir efeitos de poder que não podem ser negligenciados e que merecem ser melhor explorados. Apesar da associação direta feita por muitos autores à ideia de disciplina descrita por Foucault, as tecnologias de vigilância evidenciam também outras formas de poder, outras conexões, capazes de produzir ressonâncias nos modos como nos organizamos hoje em sociedade.

As pistas que apresentamos em nossa breve cartografia buscaram tornar visíveis algumas dessas conexões e ressaltar sua composição híbrida. Elas também nos possibilitam passar da localidade de nossas análises a questões mais amplas que dizem respeito aos modos como nos organizamos hoje em sociedade, intensamente mediados e hibridados pelas tecnologias. A fala de um dos nossos entrevistados acerca da ausência de uma legislação que imponha um “limite” aos poderes da técnica é, por si só, bastante emblemática. A partir dela, podemos colocar questões que dizem respeito não apenas ao tema da vigilância eletrônica, mas parece se articular com todo o campo das inovações tecnológicas que nós produzimos e que, igualmente, nos produzem: o quão ágil se pode ser para se regular práticas que se reconfiguram quase que “em tempo real”? Como produzir limites éticos capazes de balizar tais produções? Sem a pretensão de responder a essas perguntas, esperamos poder fazê-las proliferar em outros estudos, em outras articulações.

6. Referências Bibliográficas:

CALDEIRA, T. P. do R. *Cidade de Muros: Crime, Segregação e Cidadania em São Paulo*. São Paulo: Ed. 34/Edusp, 2000.

CASTRO, R. *Redes e Vigilância: Uma experiência de cartografia psicossocial*. Dissertação (Mestrado em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social) – Programa de Pós-graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

CASTRO, R. & PEDRO, R. Redes de Vigilância: experiência da segurança e da visibilidade articuladas às câmeras de monitoramento urbano. In: BRUNO, F.; KANASHIRO, M.; FIRMINO, R. (Org.). *Vigilância e Visibilidade: Espaço, Tecnologia e Identificação*. Porto Alegre; Sulina, 2010.

CASTRO, R. & PEDRO, R. Redes de vigilância em espaços urbanos: Cartografia de controvérsias articuladas a um dispositivo tecnológico. *Anais do VII ESOCITE – Jornadas LatinoAmericanas de Estudos Sociais de Ciência e Tecnologia*, CD-ROM, 2008.

FOUCAULT, M. *Segurança, Território, População*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

KANASHIRO, M. M. Sorria, você está sendo filmado: As câmeras de monitoramento para segurança em São Paulo. 2006. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas: Campinas.

KANASHIRO, M. M. Surveillance Cameras in Brazil: Exclusion, mobility regulation, and the new meaning of security. Em *Surveillance & Society*, 5(3): pp. 270-89. 2008. Disponível em <www.surveillance-and-society.org>. Acesso em 03 jun. 2008.

LATOUR, B. *Ciência em ação*. São Paulo: UNESP, 2000.

LATOUR, B. *A Esperança de Pandora: ensaios sobre a realidade dos estudos científicos*. Bauru: Edusc, 2001.

PEDRO, R. Dispositivos tecnológicos de vigilância: o futuro é agora?. In: AMARAL, M.T. (Org.). *As idéias no lugar: tecnologia, mística e alteridade na cultura contemporânea*. Rio de Janeiro: e-papers, 2009.

ROSE, N. Government and control. Em *British Journal of Criminology*, 40, 2000.